



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO “TERMO DE FOMENTO 047/2019” CELEBRADA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS MENINAS CANTORAS DE BOM PRINCÍPIO.

O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Av. Guilherme Winter nº 65, neste ato representado por seu titular, Fabio Persch, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 985.725.040-87, residente e domiciliado em Bom Princípio e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS MENINAS CANTORAS DE BOM PRINCÍPIO**, doravante denominada **PARCEIRA OUTORGADA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 08.149.761/0001-11, neste ato representada na forma de seu estatuto pela sua Presidente, Fabiana Schmitz, CPF nº 768.782.950-68, residente e domiciliada na Rua 25 de Julho, nº 260 – apto 201, Centro, em Bom Princípio/RS, com fundamento no que dispõem o art. 57 da Lei nº 13.019/2014 e decreto 018/2017, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

RESOLVEM:

- a) Prorrogar o Termo de Fomento nº 047/2019, para o ano de 2020, o qual vigorará até o dia 31 de dezembro de 2020;
- b) Pactuar novo Plano de Trabalho para o ano de 2020, o qual fica fazendo parte integrante deste, sem alteração do valor em relação ao ano imediatamente anterior;
- c) O **PARCEIRO PÚBLICO** participará, durante o ano de 2020 com a importância de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) de forma parcela de acordo com cronograma do Plano de Trabalho aprovado;

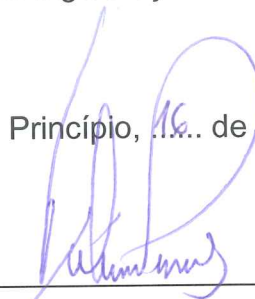
d) Prestar contas parciais do recurso recebido até a 31 de agosto de 2020, conforme manual instituído pelo Poder Público;

e) A **PARCEIRA OUTORGADA** elaborará e apresentará ao **PARCEIRO PÚBLICO** prestação de contas final do adimplemento do seu objeto constante do Plano de Trabalho e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos mediante este **TERMO DE FOMENTO**, até 29 de janeiro de 2021;

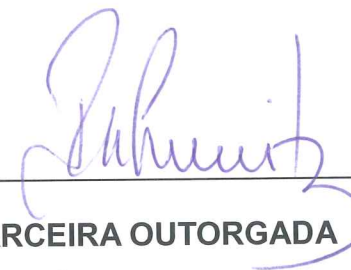
f) As demais cláusulas do **TERMO DE FOMENTO Nº 047/2019**, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acertadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Bom Princípio, 16 de março de 2020.



PARCEIRO PÚBLICO



PARCEIRA OUTORGADA



TESTEMUNHAS:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO "TERMO DE FOMENTO 047/2019"

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO "TERMO DE FOMENTO 047/2019" CELEBRADA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS MENINAS CANTORAS DE BOM PRINCÍPIO

Parceiro público: Município de Bom Princípio
Parceiras outorgadas: Associação de Pais e Amigos das Meninas Cantoras de Bom Princípio
Prorrogação: Prorrogar o Termo de Fomento nº 047/2019, para o ano de 2020, o qual vigorará até o dia 31 de dezembro de 2020.
Montante financeiro: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Assinatura: 16/03/2020

STEFANE MULLER
Gestora da Parceria
Servidor Público Municipal

TANIA MARIA MUNCHEN BAUMGRATZ
Gestora da Parceria
Servidor Público Municipal

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiele Fetter Pittelkov
Código Identificador:F2933849

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 17/03/2020. Edição 2771
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>